



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº. 003/GAB- PRES/2026

Itapuã do Oeste - RO, 02 de Junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste- (RO) no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **PONTO FACULTATIVO**, neste Poder Legislativo, o dia **05 de Junho (sexta-feira)**, em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia **04 de junho (quinta- feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro
Contato: (69)3231-2283 - Site:www.itapuadoeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 02/06/2026 às 12:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **523447** e o código verificador **B1FFE4C2**.

Docto ID: 523447 v1